



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretoria Geral
Câmpus Caraguatatuba
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br>

PORTARIA N° CAR.0066/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

Aprova o Regulamento das AACCs e ATPAs da licenciatura em matemática

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento das AACCs e das ATPAs do curso de Licenciatura em Matemática, aprovado pelo Colegiado em reunião realizada no dia 25 de abril de 2018, do Instituto Federal Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Caraguatatuba.

O Regulamento segue anexo à Portaria.

TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretoria Geral
Câmpus Caraguatatuba
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br>

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICO CULTURAIS (AACC) E
DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (ATPA) DO CURSO
DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CÂMPUS CARAGUATATUBA**

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer o regime de realização e do registro das atividades acadêmico científico culturais (AACC) e das atividades teórico-práticas de aprofundamento (ATPA), previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Caraguatatuba em atendimento Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015.

Art. 2º. As atividades acadêmico científico culturais (AACC) e as atividades teórico-práticas de aprofundamento (ATPA) são componentes curriculares obrigatórias do Curso e se caracterizam pelo conjunto das atividades de formação que proporcionam o enriquecimento acadêmico, científico e cultural necessário à aquisição das competências e habilidades que constituem a docência, favoreçam a relação entre a teoria e a prática, o contato com as diversas manifestações culturais e com outros campos do saber, e a atuação solidária na sociedade.

Art. 3º. As atividades acadêmico científico culturais (AACC) e as atividades teórico-práticas de aprofundamento (ATPA) compreendem 200 (duzentas) horas a serem desenvolvidas durante o Curso.

§ 1º - A carga horária deve ser distribuída ao longo do curso de forma diversificada, em pelo menos três grupos, dos listados abaixo:

- I – extensão;
- II – pesquisa;
- III – ensino;



IV – cultura;

V – outros.

§ 2º - A carga horária correspondente a cada categoria de atividades será determinada pelo NDE e aprovada pelo Colegiado do Curso devendo ser amplamente divulgada aos alunos, de acordo com a Tabela 1 (Anexo I).

Art. 4º. O IFSP oferecerá cursos e demais atividades que poderão ser computados como atividades teórico-práticas de aprofundamento, entretanto cabe aos discentes a responsabilidade da organização de seu percurso formativo.

Art. 5º. As atividades poderão ser cumpridas pelos alunos a partir do seu ingresso no curso. Somente serão validadas as atividades comprovadas por atestado, certificado, declaração ou outro documento idôneo, de acordo com a Tabela 1 (Anexo I). As atividades que não tiverem comprovante poderão ser validadas por meio do preenchimento e assinatura da declaração contida no anexo II.

Parágrafo Único – Aos alunos transferidos de outras instituições de Educação Superior, ou que fizeram a reopção de curso, será permitida a utilização de créditos de disciplinas que não tenham sido utilizadas para aproveitamento de estudos até o máximo de 100 (cem) horas. Essa opção não é válida para os alunos que possuam diplomas de cursos superiores concluídos anteriormente.

Art. 6º. O pedido de convalidação das atividades acadêmico científico culturais (AACC) e das atividades teórico-práticas de aprofundamento (ATPA) deve ser protocolado pelos discentes junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Art. 7º. Cada atividade deverá ser registrada através do sistema SUAP, anexando o comprovante da mesma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretoria Geral
Câmpus Caraguatatuba
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br>

Parágrafo único – O aluno deverá informar no campo Informações complementares: a data de início e data de término da atividade; o grupo ao qual a atividade pertence (ensino, pesquisa, extensão, cultura, outros); descrição da atividade realizada; e sua relevância para formação.

Art. 8º - Caberá ao Coordenador de curso supervisionar as atividades acadêmico científico culturais (AACC) e as atividades teórico-práticas de aprofundamento (ATPA). Será designado pelo Colegiado de Curso um professor responsável para auxiliar no processo de avaliação e orientação das AACCs e das ATPAs.

Art. 9º. As atividades que não tiverem comprovação do número de horas serão avaliadas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, podendo a atividade ser indeferida.

Art. 10º. Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Caraguatatuba.

Art. 11º. Cabe, ao NDE definir quaisquer alterações que sejam necessárias, e ao Colegiado de Curso da Licenciatura em Matemática aprovar as alterações propostas no regulamento, se necessário.



ANEXO I

TABELA 1: Atividades acadêmico científico culturais (AACC) e Atividades teórico-práticas de aprofundamento (ATPA) - DESCRIÇÃO – COMPROVANTE – CARGA HORÁRIA

ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICO CULTURAIS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO		CARGA HORÁRIA	
ENSINO	Nome da Atividade	Comprovante	Máxima por atividade
	Curso de línguas	Certificado de conclusão do módulo constando período e carga horária	---
	Disciplina/curso extracurricular de áreas afins	Certificado da Instituição constando período e a carga horária	25h/sem.
	Grupos de Estudos	Declaração do orientador constando o estudo realizado e a carga horária	30h/sem.
	Ministrar palestras e mini-cursos de Matemática, Educação e áreas afins	Certificado da instituição constando período e a carga horária	15h/sem.
	Monitoria de disciplina do curso e projeto de bolsa de ensino.	Declaração do orientador constando a disciplina ou projeto, o período e a carga horária	40h/sem.
	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)	Declaração do orientador constando o período e a carga horária	40h/sem.
	Desenvolvimento de material didático de suporte para disciplina específica do curso	Entrega do material e declaração de docente atestando sua realização	10h/sem.
	Participação em eventos educacionais (mostras, jornadas, semanas, congressos, etc)	Certificado da instituição constando o período e a carga horária	20h/sem.
PESQUISA	Apresentação de trabalho (apresentação oral ou pôster) em congressos, seminários, simpósios, conferências, etc	Certificado da instituição constando o trabalho apresentado	10h/trabalho apresentado
	Grupos de Pesquisas	Declaração do orientador constando a pesquisa realizada e a carga horária	30h/sem.
	Projeto de Iniciação científica	Declaração do orientador constando o projeto, o período e a carga horária ou certificado da instituição	40h/sem.
	Participação em eventos científicos (workshop, simpósios, encontros, jornadas, seminários,	Certificado da instituição constando período e a carga horária	20h/sem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretoria Geral
Câmpus Caraguatatuba
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br

EXTENSÃO	congressos, etc)			
	Artigo publicado em revista acadêmica ou capítulo de livro	Cópia do artigo ou do capítulo	30h/trabalho publicado	---
	Participação em evento de extensão (mostras, jornadas, exposições, etc.)	Certificado da instituição constando o período e a carga horária	20h/sem.	80h totais
	Projetos ou Programas de extensão	Declaração do orientador constando o projeto ou programa, o período e a carga horária	40h/sem.	120h totais

CATEGORIA	ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICO CULTURAIS		CARGA HORÁRIA		
	ATIVIDADES TEÓRICO-PRATICAS DE APROFUNDAMENTO	Nome da Atividade	Comprovante	Máxima por atividade	Máxima
CULTURA	Assistir palestras, colóquios, conferências, seminários ou cinedebates sobre temas diversos	Certificado ou declaração da instituição constando o título da atividade, o período e a carga horária	2h/atividade	20h/sem.	
	Excursões multidisciplinares, visitas técnicas, visitação a museus, centros culturais, feiras de ciências e outras instituições equivalentes, assistir defesas de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia do ingresso de entrada ou recibos e relatório breve da atividade	4h/atividade	12h/sem.	
	Filmes e peças teatrais com objetivos culturais	Mediante resenha com análise da atividade	2h/atividade	10h totais	
	Livros ou obras acerca de matemática, ciência, tecnologia, educação e/ou literárias	Mediante resenha com análise da atividade	5h/atividade	20h totais	
	Participação em cursos diversos com caráter de difusão cultural, artística, educacional ou científica	Certificado ou declaração da instituição constando o período e a carga horária	10h/curso	40h totais	
	Show com objetivos culturais	Cópia do ingresso de entrada ou recibos e relatório breve da atividade	2h/atividade	10h totais	
	Organização da semana de recepção dos calouros, semana cultural, semana nacional de ciência e tecnologia ou equivalentes	Declaração da organização do evento constando a carga horária	6h/evento	24h anuais	
OUTROS	Organização de eventos científicos	Certificado ou Declaração da organização do evento constando a carga horária	15h/evento	30h anuais	
	Participação em Colegiados, Diretório Acadêmico ou outros órgãos institucionalmente constituídos de representação dos estudantes	Declaração comprobatória emitida pelo Presidente do órgão	15h/participação	30h anuais	
	Colaboração em olimpíadas do conhecimento ou competições	Certificado ou declaração da organização do evento	5h/atividade	10h anuais	

go



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretoria Geral
Câmpus Caraguatatuba
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br>

acadêmicas	constando título, período e carga horária		
Participação em campeonatos ou competições esportivas	Certificado ou declaração da organização do evento constando título, período e carga horária	5h/atividade	10h totais
Participação como voluntário em atividade de caráter humanitário e social	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário	5h/atividade	10h totais
Tradução de artigo científico	Cópias do artigo original e do artigo traduzido e declaração do professor que coordenou o trabalho de tradução	10h/atividade	20h totais
Organizar e ministrar atividades de divulgação do conhecimento científico e da cultura para estudantes da educação básica	Declaração do organizador ou da instituição com o título da atividade realizada, o dia e a carga horária	4h/atividade	20h totais
Atividades de intercâmbio universitário nacional ou internacional, com outras instituições de ensino superior	Certificado ou declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio, mencionando o período em que foi realizado	25h/sem.	100h totais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretoria Geral
Câmpus Caraguatatuba
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cômputo de Atividades Acadêmico Científico e Culturais ou de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento, que o(a) aluno(a) _____, prontuário _____, do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP – Câmpus Caraguatatuba, realizou sob a minha orientação/supervisão a atividade _____, no período de _____/_____/____ a ____/_____/____ do ano de _____, perfazendo um total de _____ horas.

Resumo da atividade: _____

Caraguatatuba, _____ de _____ de _____

Identificação e Assinatura do Professor Responsável